



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2701

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/0025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de

registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Tenente Victor, Nº 306, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 98,54 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 458,26 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. SEBASTIÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA, CPF 123.531.914-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Abril de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 209/2025

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

A necessidade de resguardar o interesse público e a eficiência da gestão municipal,
RESOLVE:

A Prefeita Municipal de MACAU/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.637/1998, na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2701

13.204/2015, e ainda nos termos do ADI 1.923/DF, o Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e o Decreto Municipal n2497 de 28 de janeiro de 2021, que regulamenta a pactuação do Poder Público Municipal com entidades do terceiro setor,

Resolve:

Art. 1º. **REVOGA** Portarias anteriores de nomeação de Comissões com competências de processar e julgar Chamamentos Públicos e de monitorar e avaliar as parcerias com entidades do terceiro Setor.

Art. 2º **DESIGNAR** Comissão Especial de Seleção, Monitoramento e Avaliação destinado a processar e julgar chamamentos públicos, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, mediante Contrato de Gestão, Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos em Edital.

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção, Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I Marcony Fonseca Irineu- CPF- 024.347.514-40

PRESIDENTE;

II Cleilson Inacio da Silva, CPF 019.504.504-14

MEMBRO

III - Flussier Aurelio Vieira Galdino - CPF: 480.972.684-34

- MEMBRO

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

Macau/RN, 16 de abril de 2025.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 026/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de imagens (vídeos e fotografias), cobertura de eventos institucionais e demais serviços correlatos de produção audiovisual para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica ARAFRAN SOARES DE BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.271.339/0001-72, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 62.179,92 (Sessenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Republicado por incorreção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 15 de abril de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E A COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.324.196/0001-81, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar a Cláusula Décima quarta: da Dotação Orçamentária do Contrato nº 012/2025 - Inexigibilidade nº 012/2025 e as demais informações contidas no Processo, resolve apostilar

conforme solicitado pelo setor demandante, ao passo que informamos que este apostilhamento os seus efeitos irão retroagir a 17 de fevereiro de 2025, com base na Lei nº 14.133/21, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Passam a integrar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 012/2025 - Inexigibilidade nº 012/2025 a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02.003

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desen. Sustentável

Fontes: 17510000

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

MACAU/RN, 16 de abril de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 013/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E A COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.324.196/0001-81, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA AS RUAS, PRAÇAS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar a Cláusula Décima quarta: da Dotação Orçamentária do Contrato nº 013/2025 - Inexigibilidade nº 013/2025 e as demais informações contidas no Processo, resolve apostilar conforme solicitado pelo setor demandante, ao passo que informamos que este apostilhamento os seus efeitos irão retroagir a 17 de fevereiro de 2025, com base na Lei nº 14.133/21, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:



Diário Oficial Macau

Passam a integrar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 012/2025 - Inexigibilidade nº 012/2025 a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desen. Sustentável

Unidade: 02.003

Fontes: 17510000

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.
MACAU/RN, 16 de abril de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO